

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianópolis, 11 de Setembro de 1934

NUMERO—153

Governo do Estado

RESOLUÇÃO N. 108

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

remover da coletoria de Curitiba para a de São Joaquim, com as funções de coletor, o 4º, escrivão do Tesouro do Estado Soter Martins Cassão e desta para aquela, com identicas funções, o 4º, dito Nicolau Signorelli.

Palácio do Governo em Florianópolis, 10 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(3.241)

PORTARIA N. 65

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, atendendo ao que requereu a professora Dolvína Leite de Medeiros, da escola mixta de Gerivá, no município de Araranguá, concede-lhe três meses de licença, sem vencimentos, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 12 da lei n.

Sumário

Interventoria Federal
Resoluções
Portarias
Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeituras Municipais
Expediente

Boletim Eleitoral
Editais diversos

1.283, de 15 de setembro de 1919.

COMUNIQUE-SE

Palácio do Governo em Florianópolis, 5 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira
(3.231)

PORTARIA N. 66

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, atendendo ao que requereu a professora Angelica dos Santos Guedes, do Grupo Escolar «D. Joaquim Domingues», de Braco do Norte, concede-lhe dois meses de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 2º parágrafo 1º da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

COMUNIQUE-SE

Palácio do Governo em Florianópolis, 5 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira
(3.232)

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, atendendo ao que requereu a datilógrafa da Diretoria de Terras e Colonização Isolina Paiva e em vista do termo de inspeção a que foi submetida, concede a mesma funcionaria, de acordo com a letra a e § 2.º do art. 51 do Regulamento Geral da Administração Pública, seis meses de licença para tratamento de saúde, com direito ao ordenado.

COMUNIQUE-SE.

Palácio do Governo em Florianópolis, 10 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(3.240)

PORTARIA N. 207

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, designa Floscula Costa para substituir a professora Dolvína Leite de Medeiros, da escola mixta de Gerivá, no município de Araranguá, em

(Continua na 2a. página)

Contra simples insinuações, o testemunho dos fatos

Comentando, ontem, a terceira cláusula do contrato de empréstimo que os administradores estaduais, em 1922, assinaram com os capitalistas norte-americanos, perguntávamos: quem, de-fato, humilhou o Estado de Santa Catarina, quem lhe trafu, efetivamente, a autonomia e a própria economia?

A resposta é esta:

Eles, os políticos mandantes de então, oposicionistas hoje, — que empenharam todas as rendas catarinenses, além de expressamente haverem (cláusula segunda) «penhorado irrevogavelmente a honra e o crédito do Estado» a banqueiros estrangeiros. Não a atual Interventoria, que, numa transação honrosa com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, sem ameaças à integridade estadual e sem traições à dignidade e à economia do Estado, apenas cuidou de assegurar direitos e deveres, mutuamente assinados num contrato airoso para Santa Catarina, que teve a apoiar-lhe o crédito um decreto do Governo Provisório.

Entre um governo que, tratando com capitalistas internacionais, lhes penhora todo o crédito e a própria autonomia do Estado — e outro, que, numa transação com credores nacionais, aceita compromissos, mas preserva interesses e garante a inviolabilidade da economia estadual, é certo, inofensivelmente certo, que o violador da causa pública não é este e sim aquele. O vexame, a subserviência, a desigualdade de trato na transação — circunstâncias que a colore de aviltante e impudente — não se entremostam nas linhas do contrato franco, lucidíssimo, assinado recentemente pela Interventoria, com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro; aquelas características de flagrante desamor às tradições cívicas do Estado e ao patrimônio comum reponham, porém, em cada uma das cláusulas contratuais do segundo empréstimo efetuado em

Nova York pela administração financeira do Estado em 1922.

Confrontem-se os dois instrumentos, sem fazer abstenção da circunstância de ser um deles um penhor da própria «honra e do crédito total do Estado» a banqueiros norte-americanos e o outro uma permuta de concessões e obrigações, lícita e airosoamente feita, entre o Estado de Santa Catarina e um estabelecimento de crédito brasileiro. Dêsse confronto surgirá à evidência a insinceridade dos atuais adversários da Interventoria, comparsas que foram naquela subserviência impatriótica ao dólar e aos caprichos dos capitalistas alienígenas, contra a integridade patrimonial e moral do Estado de Santa Catarina.

Isto não obstante, os inimigos da situação, mascarando de ingênua curiosidade natural o capcioso intuito de perturbar o desenvolvimento do plano administrativo em execução, intentam submeter o Governo a um inquérito a que nunca se sujeitaram no passado. Como si lhes fôsse prática revelha desde muitos anos antes da Revolução a de desenrolar aos olhos do público o quadro demonstrativo dos negócios do Estado, muito minucioso e preciso, êsses cavalheiros querem saber tudo, bem às claras e bem circunstanciado...

Pois quê! Não lhes bastam já os balancetes?

Não lhes são já suficientes as demonstrações diárias dos saldos e das operações da caixa do Tesouro?

Tão excessivo escrúpulo na fiscalização do erário comum nunca se viu. Nem tamanha suspeição fôra autorizada, mesmo nos tempos em que eram praxe as verbas clandestinas.

(3.242)

Governo do Estado

(Continuação da 1a. pagina)

quanto durar a licença que lhe foi concedida, percebendo a gratificação mensal de 170\$000.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 5 de setembro de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira (3.233)

PORTARIA N. 208

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, atendendo ao que requereu a professora Maria Iná Couto, da escola mixta de Abraão, no município de São José, concede-lhe trinta dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 2º da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

COMUNIQUE-SE.

Secretaria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 5 de setembro de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira (3.234)

PORTARIA N. 209

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, designa Dilma de Souza Colaco, para substituir a professora Angelica dos Santos Guedes, do Grupo Escolar «D. Joaquim», de Braço do Norte, enquanto durar a licença que lhe foi concedida, percebendo a gratificação da substituída.

COMUNIQUE-SE.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 5 de setembro de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira (3.235)

O Engenheiro Civil José da Costa Moellmann, Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e à vista do que lhe propoz o Diretor do Tesouro do Estado, torna sem efeito a nomeação de Edgar Inácio Fischer para o cargo de Encarregado do Posto Fiscal da Estação Ferrea da vila de S. Bento, por não ter aceito o referido cargo, e nomeia João Rodrigues Gonçalves para exercer as mesmas funções, percebendo a remuneração marcada em lei.

COMUNIQUE-SE

Secretaria d' Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura em Florianópolis, 10 de setembro de 1934.

José da Costa Moellmann (3.239)

Chefatura de Polícia

Por ato de 8 do corrente mês, do sr. tenente coronel Chefe de Polícia do Estado, foi exonerado, a pedido, o sr. João Tomaz Santiago, do cargo de primeiro suplente do sub-delegado do distrito de Hercíliopolis, no município de Cruzeiro.

(3.238)

Administração do Domínio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28,000 de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com terras de Fritz Lorenz; Sul com Mathias Olinger, frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16.º do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro (39x10) (376)

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianópolis

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianópolis, de 1.º até o dia 10 do corrente: 18:568\$100.

(3.237)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 10 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 8 (em caixa) 23:078\$485

RECEITA ORÇAMENTARIA

Renda Tributaria	714\$500	
Imposto predial urbano	435\$000	
Imposto de industria e profissão	335\$500	
Imposto sobre gado abatido	15\$000	
Imposto de ambulantes	56\$000	
Aferição de pesos	15\$000	
Emolumentos e averbações	117\$000	
Taxa sanitaria	316\$500	
Taxa de calçamento	4\$000	2:008\$500
Taxa de expediente		
Renda Patrimonial		
Laudemios	7\$500	
Renda dos cemiterios	200\$400	
Aluguéis de compartimentos	890\$000	
Pescado	50\$000	1:147\$500
Renda Eventual		
Cobrança da divida ativa	235\$200	
Rendas diversas	9\$000	
Multas por mora	83\$900	
Taxa de numeração	2\$000	330\$100
Receita com applic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada		200\$850
		<u>26:765\$435</u>

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Vencimentos do funcionalismo, pago em cheques, mês de agosto	303\$330
Juros de Apolices, pago do 1. semestre de 1926	1:104\$000
Laurindo Ramos, serviço noturno no conserto urgente de um compartimento no Mercado Público	8\$000
Receita Orçamentaria	
Dulce Pereira—portaria 843	21\$800
Asbelinha Brasiinha Dias, idem n. 842	11\$000
Maria das Dores Lisboa, idem n. 841	7\$600
	<u>25:369\$705</u>
BALANÇO	<u>26:765\$435</u>

Discriminação dos saldos

Disponivel

Em caixa	25:309\$705
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	34:488\$500
	<u>59:798\$205</u>

Serviço de juros de apolices

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	14:032\$151
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	704\$300
	<u>14:736\$451</u>

Cauções

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	8:822\$700
	<u>83:357\$356</u>

Prefeitura do Municipio de Florianópolis, 10 de setembro de 1934.

Leonidas de S. Medeiros
Tesoureiro

O. P. Machado
Chefe da Secção de Contab.

(3.230)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria em 10 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 8	1.650.098\$700
Receita Orçamentaria	
Selo por descento	660\$600
Renda da Ponte «Hercílio Luz»	838\$000
Indenizações	236\$700
Repartições fiscais com saldos	
Saldo da Coletoria de São Joaquim	4.012\$900
Idem de Tijucas	1\$000
Depositos de diversas origens	4.013\$900
Recebido de diversos	587\$300
Consignações	
De d. Ana Dias da Cunha, para Mario Dias da Cunha	450\$000
Fundo Escolar	
Recebido de diversos	7\$600
Montepio	
Descontos a s/favor	3.559\$500
	<u>1.660.451\$600</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria

Secretaria do Interior

Vencimentos de agosto—em cheques	14.118\$500
Mario Jacques Dias, diárias de agosto	100\$000
José de Oliveira Carvalho, fornecimentos à Penitenciária	939\$000
João José Cardoso, auxilio para sustento de um morfético	30\$000
Manoel de Freitas Cardoso, condução da policia maritima, aos navios que ancoraram neste porto, em agosto	150\$000
Josino Amaro Romão, para lavação de toalhas	10\$000
José Vieira da Rosa, gratificação como 2. suplente do Juiz de Direito de São Joaquim	219\$400
Ernesto Schilling, auxilio a um morfético	40\$000
Martinho de Haro, auxilio do Estado para cursar a Escola de Belas Artes, de agosto	400\$000
	16.006\$900

Secretaria da Fazenda

Vencimentos de agosto—em cheques	3.879\$800
Manoel de Freitas Cardoso, condução dos guardas do Tesouro, aos navios que ancoraram neste porto em agosto	150\$000
Pedro Alcantara Machado, para correspondencia postal	200\$000
Ginasio Catarinense, para iluminação	432\$000
José Luiz Bottini, para seu transporte a Tubarão	196\$200
Bruno Selva, gratificação de agosto, como telegrafista da estação do Palácio	100\$000
O mesmo, de telegramas transmitidos em agosto	488\$400
Faraco & Irmãos, fornecimentos à Diretoria de Obras Públicas	8.476\$200
Folha do pessoal da Diretoria de Estradas de Rodagem, de agosto	800\$000
Víctor A. Peluso Junior, para despesas de viagem ao Rio do Sul	600\$000
Carlos Pacheco, gratificação de agosto como radio telegrafista da estação do Palácio	100\$000
João Ferreira da Cunha, fornecimento à Diretoria de Obras Públicas	123\$000
Correspondencia postal, despesa com a remessa de selos	52\$800
Juros de apolices, a diversos	287\$500
Depositos de diversas origens	15.885\$900
Manoel Galdino Vieira, quota da arrecadação da taxa de Regulamentação do jogo, em agosto	1.000\$000

Diario Oficial do Estado

RUA JERONIMO COELHO, 15

TELEFONE Nº. 1028

CAIXA POSTAL N. 138

Tabela de preços de assinaturas

Para a capital	
Por ano	40\$000
Por semestre	22\$000
Para fora da capital	
Por ano	44\$000
Por semestre	25\$000
Para funcionarios publicos	
Por ano	28\$000
Por semestre	15\$500
Para o estrangeiro	
Por ano	57\$000
Por semestre	32\$000

NÚMERO DO DIA \$200

NÚMERO ATRAZADO \$300

As assinaturas começam em qualquer tempo e terminam sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro.

Diretoria de Higiene

Mês de Setembro

FARMACIAS DA CAPITAL

Plantões

Domingo 2	Farmacia N. S. Aparécida	Rua João Pinto
Sexta-feira 7	Popular	Praça 15 de Novembro
Domingo 9	Moderna	
16	Da Fé	Rua Trajano
23	Sto. Agostinho	Conselheiro Mafra
30	Eliseu	

O serviço noturno permanente será efetuado pela Farmacia Cristovão, sita à rua João Pinto n. 17. Diretoria de Higiene, em Florianópolis, 1.º de setembro de 1934.

Nicolau Glavam de Oliveira
Respondendo pela fiscalização

(3.201)

Consignações

Jorge Daura, consignação a seu favor	358\$000
Montepio	
Pagamento de pensões	5.070\$000
Empréstimos a 17 contribuintes	4.445\$000
Saldo na tesouraria para o dia 11	9.515\$400
	<u>1.617.685\$400</u>
	<u>1.660.451\$600</u>

Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio

Para Depositos de Diversas Origens	166.482\$444
Para Fundo Escolar	14.343\$350
Para Montepio:	
Total	478.857\$400
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	406.710\$100
Para compromissos externos	72.147\$300
Para despesas ordinarias do Estado	10.300.781\$100
	<u>3.414.712\$306</u>
Total Rs.	<u>13.968.466\$500</u>

Davino C. Arantes
Encarregado do Contrôlo

Lino Soncini
Tesorero

VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor (3.236)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Mês de Agosto de 1934

CONTRATOS

Firma — Strivieri & Zaran-toniello — N. do Regs. 1.350. Data do Regs. 28-7-934 — De Dino Strivieri, italiano Um-berto Zaran-toniello, brasileiro, contratam uma sociedade para a exploração do comércio de torrefação e moagem de café e fabrico de caramelos, com o capital de rs. 40.000\$000, divi-dido em partes iguais, por tempo indeterminado, sob a razão social de «Strivieri & Zaran-toniello, na praça de Por-to União».

Firma — Rosalino Damiani & Cia. — N. do Regs. 1.352. Data do Regs. 28-7-934. — De Rosalino Damiani, Angelica Da-miani e Helena Damiani, bra-sileiro, casado, para a explo-ração do comércio de compras e venda de secos e molhados, fazendas, ferragens, etc., com

Germano Gropp	com 67 ações	valor 67.000\$000
Ricardo Gropp	com 67 ações	valor 67.000\$000
Eduardo Gropp	com 66 ações	valor 67.000\$000
Waldemar Gropp	com 67 ações	valor 67.000\$000
Hans Jungbluth	com 67 ações	valor 66.000\$000
Hermann Muller Hering	com 66 ações	valor 66.000\$000
G. A. Scheffer & Cia.	com 160 ações	valor 160.000\$000
Ltda.	com 20 ações	valor 20.000\$000
Irineu Bornhausen	com 20 ações	valor 20.000\$000
Gustavo Adolfo Scheffer	com 20 ações	valor 20.000\$000
	600	600.000\$000

para a exploração do indus-tria e comércio de madeiras em geral por 10 anos, na pra-ça de Blumenau.

Cantina Vinicola Rio Bonito— N. do Regs. 1.359. Data do Regs. 4-8-934 — De Roberto Arçari, Francisco Nardi, Luis Panceri, Pedro Salla, J. Meno-jes & Cia. David Arçari e José Arçari, todos brasileiros nego-ciantes e agricultores residen-tes em localidade de Rio Bo-nito, município de Campos No-ves, contratam uma sociedade comercial para a exploração do ramo, fabrico e exportação de vinho de uvas e seus deri-vados e tudo o mais que lhe convier, com o capital de rs. 21.000\$000, distribuído em par-tes iguais, cabendo rs. 3.000\$000, a cada socio, por tempo in-determinado, sob denomina-ção de «Cantina Vinicola Rio Bonito», na praça de Rio Bo-nito.

Firma — Matos & Prates — N. do Regs. 1.361. Data do Regs. 4-8-934. — De Tanereto Matos e Lucas Prates, bra-sileiros, residentes na cidade da Laguna, contratam entre si uma sociedade comercial para a exploração do comércio de fazendas e armarinho com o capital de rs. 10.000\$000, con-tribuindo cada socio com a

o capital de rs. 21.000\$000, di-vidido em partes iguais, por 5 anos, na praça de Urussanga, sob a razão social de Rosalino Damiani & Cia.

S/A Companhia Gropp — N. do Regs. 1.358. Data do Regs., 28-7-934. — De Germano Gropp, casado, Ricardo Gropp, casa-do, Eduardo Gropp, solteiro, Waldemar Gropp, solteiro, Hans Jungbluth, casado, Hermann Muller Hering, casado, G. A. Scheffer & Cia. Ltda, da Ca-pital Federal, Irineu Bornhau-sen, casado, e Gustavo Adolfo Scheffer, casado, resolvem constituir uma sociedade anô-nima, sob a denominação de «Companhia Gropp», em suces-são à firma «Gropp Irmãos & Cia Ltda», ora dissolvida. O capital da Companhia Gropp é de rs. 600.000\$000, dividido em 600 ações ao portador, no valor de rs. 1.000\$000 cada uma, subscrito da seguinte forma:

67 ações	valor 67.000\$000
67 ações	valor 67.000\$000
66 ações	valor 67.000\$000
67 ações	valor 67.000\$000
67 ações	valor 66.000\$000
66 ações	valor 66.000\$000
160 ações	valor 160.000\$000
20 ações	valor 20.000\$000
20 ações	valor 20.000\$000
20 ações	valor 20.000\$000
600	600.000\$000

quantia de rs. 5.000\$000, por tempo indeterminado, sob a razão social de Matos & Pra-tes, na praça da Laguna.

Firma—Massignan & Filho— N. do Regs. 1.365. Data do Regs. 18-8-934. — De Angelo Romano e Augusto Massignan, brasileiros, residentes em Bar-ra Verde, município de São Sebastião do Herval, contra-tam uma sociedade comercial, para o comércio de fazendas, armarinho, secos e molhados, com o capital de rs. 4.500\$000, contribuindo cada socio com a quantia de rs. 1.500\$000, por tempo indeterminado, sob a razão social de «A. Massignan & Filho», na praça de S. Se-bastião do Herval.

Firma — Malschitzky & Cia Ltda. — N. do Regs. 1.366. Data do Regs. 18-8-934. — De Albano Malschitzky, Alvaro Malschitzky, Frederico Roth-barth Junior, e Helluth Kalu-mann, brasileiros, residentes em Porto União, contratam uma sociedade comercial para a exploração do comércio de fabricação de artefactos de couros, cortume e a venda de secos e molhados, armarinhos e fazendas, com o capital de rs. 60.000\$000, dividido em partes iguais, por 5 anos, sob a razão social de «Malschitzky

& Cia Ltda», na praça de Por-to União.

Firma — Zacarias Miguel & Irmão — N. do Regs. 1.367. Data do Regs. 18-8-934. — De Zacarias Miguel e Abib Miguel, sirios residentes em Rio Boni-to, contratam uma sociedade comercial para a exploração do comércio de fazendas, ar-marinhos, secos e molhados, com o capital de rs. 20.000\$000, dividido em partes iguais por tempo indeterminado, sob a razão social de «Zacarias Mi-guel & Irmão», na Praça de Rio Bonito.

Firma—Atilio Ferri & Cia. — N. do Regs. 1.368. Data do Regs. 18-8-934 — De Atilio Ferri e Viuva Guilhermina Ferri, ambos brasileiros, contratam uma sociedade comercial para a exploração do comércio de fazendas, armarinho, secos e molhados, com o capital de rs. 60.000\$000, contribuindo o so-cio Atilio Ferri com a quantia de rs. 40.000\$000 e a socia Viu-va Guilhermina Ferri com a quantia de rs. 20.000\$000, por tempo indeterminado, sob a ra-zão social de «Atilio Ferri & Cia», na praça de Rio Uru-guai.

Firma — Ponzoni, Brandalise & Cia. — N. do Reg. 1.369. Data do Regs. 18-8-934 — De Angelo Ponzoni, Pedro Ponzoni, An-dré David Brandalise, Artur Brandalise, Guilherme Branda-lise, Abrão Brandalise e Saul Brandalise, brasileiros, contra-tam uma sociedade comercial para a exploração do comer-cio de fazendas, armarinhos, secos e molhados e etc., com o capital de rs. 40.000\$000, contribuindo os socios — Ange-lo Ponzoni e Pedro Ponzoni com a quantia de rs. 7.000\$000 cada um e os socios — André David, Artur, Guilherme, Abrão e Saul Brandalise, com a quan-tia de rs. 5.000\$000 cada um, por 5 anos, sob a razão social de «Ponzoni, Brandalise & Cia.», na praça de Perdizes.

Firma—Zangheline & Cia. — N. do Regs. 1.370. Data do Regs. 18-8-934 — De Albino Zan-gheline e Cirillo Schiochett, ne-goçiantes, contratam uma so-ciedade de capital e industria para a exploração de compras e vendas de tecidos e de arti-gos de armarinho, com o capi-tal de rs. 10.000\$000, realizado pelo socio capitalista Albino Zangheline, por 2 anos, sob a razão social de «Zangheline & Cia.», na praça de São Bento.

Firma—Müller & Cia. — N. do Regs. 1.371. Data do Regs. 18-8-934 — De Pedro Edmundo Müller, Wendelino Junges e Reynaldo Izidoro Schuh, bra-sileiros, contratam uma socieda-de comercial para a exploração do comércio de fazendas, ar-marinhos, secos e molhados, com o capital de rs. 60.000\$000, dividido em partes iguais, sob a razão social de «Müller &

Cia.», na praça de Cruzeiro, por tempo indeterminado.

Firma—Adolfo Weber & Cia. — N. do Regs. 1.373. Data do Regs. 18-8-937 — De Adolfo We-ber Junior e Alfredo Paunntz, brasileiros, contratam uma so-ciedade para a exploração do comercio de fazendas, armari-nhos, secos e molhados, com o capital de rs. 37.500\$000, con-tribuindo o socio Adolfo Weber com rs. 15.000\$000 e o socio Alfredo Paunntz com rs. . . . 12.500\$000, por tempo indeter-minado, sob a razão social de «Adolfo Weber & Cia.», na praça de São Bento.

Firma Francisco Roesler & Irmão — N. do Regs. 1.372 Data do Regs. 18-8-934. — De Francisco Roesler e José Roes-ler, brasileiros, contratam uma sociedade comercial para a exploração do comercio de ven-das de automoveis, peças, servi-ços mecanicos e outros, com o capital de rs. 20.000\$000, divi-dido em partes iguais, por tempo indeterminado, sob ara-zão social de «Francisco Roes-ler & Irmão», na praça de São Bento.

DISTRATOS

Firma Gropp Irmãos & Cia Ltda — N. do Regs. 1.357 Da-ta do Regs. 28-7-934. — De Hermann Gropp, Ricardo Gropp Eduardo Gropp, Waldemar Gropp, Hellmuth Gropp, e Hans Jungbluth, todos brasileiros, à exceção do ultimo, que é ale-mão, socios da firma «Gropp Irmãos & Cia Ltda.» da praça de Blumenau, resolvem dissol-ver e liquidar a referida socie-dade, em vista de ter sido or-ganizada uma sociedade anôni-ma Companhia Gropp, em su-bstituição a esta.

Os bens transferidos à socie-dade Gropp, Irmãos & Cia Ltda, que foram avaliados em rs. . . 272.144\$250 serão partilhados em seis partes iguais, sendo uma parte em dinheiro na im-portancia de rs. 45.357\$375, partilhado Hellmuth Gropp; aos demais socios será partilhado o restante do acervo social.

Firma Angelo La Porta & Cia — N. do Regs. 1.362 Data do Regs 4-8-934. — De Ange-lo M. La Porta e Manoel Vis-conte, socios componentes da firma Angelo La Porta & Cia., para a exploração de Loterias do Estado, resolvem dissolver a mesma sociedade, retirando-se o socio Manoel Visconte com a quantia de rs. 40.000\$000, pro-veniente de seus haveres, assu-mindo o ativo e passivo o so-cio Angelo M. La Porta.

(3.221)

Ministerio da Fazenda

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Agostinho Hermes da Rocha requereu em petição datada de 19 de Agosto, de 1933, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 6,m80 de frente, por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, Oswaldo Costa; Leste, com a Guarnição Federal; Sul, com José Tomaz de Aquino e ao Oeste com Largo 13 de Maio.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União em 10 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

30—22 (353)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Jacob Jorge José requereu em petição datada em 29 de Dezembro de 1932, o afô-

Ministerio da Fazenda

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que a sra. Maria José Perro-ne requereu em petição datada de 26 de janeiro de 1934, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 10,m35 de frente por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Frente ao Largo 13 de Maio, lados com a Travessa Loureiro e Rodolfo Batista de Araújo e fundos com o terreno alodial da requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º, do De-

ramento perpetuo de um terreno de marinha, situado à Rua Conselheiro Ma-fra, nesta capital, medindo 6m,55 de frente, extremado ao Norte com a Rua Conselheiro Ma-fra, ao Sul com a Baía Sul, a Leste com o predio n. 41 e ao Oeste com o predio n. 45.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data nenhuma reclamação fôr apresentada nesta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 23 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

30—12 (380)

creto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento da mesma, senhora, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 10 de agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro

(354)

30—21

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Oscar Martinho Sohn requereu em petição datada de 18 de Setembro de 1933, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta capital, medindo 11,m40 de frente, com as seguintes confrontações:—Frente com o Largo 13 de Maio; fundos com o Quartel da Guarnição Federal; e pelos lados com Alfredo Tiburcio e Irineu Monguilhoti.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do ci-

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria de 6. Distrito Sêde em Cruzeiro do Sul

Edital n. 13

Prazo de 30 dias

De ordem do senhor engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço publico, a quem interessar possa, que em vista de ter sido encontrado sem andamento no arquivo desta inspetoria a petição requerendo titulo definitivo de que abaixo menciono numero, ano, nome de requerente, área, situação e confrontação das terras, ficam os interessados intimados, pelo presente edital a virem dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, prestar perante esta Inspetoria declarações e respeito.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO

No. 2174/1934 - de Virgilio Branco de Camargo, pedindo expedição do titulo definitivo da área do 539.443 m2 de terras situadas no lugar denominado „Rio Branco“, no municipio acima mencionado, confrontando ao norte com terras de Paulo Ganske; ao sul com terras de Antonio Firmiano; a leste com terras de Alfredo Branco de Camargo; ao oeste com terras de Frederico Rixhausen.

E para que ninguém alegue ignorancia, depois lavrar em livro proprio o presente edital, extraí copias para serem publicadas no «Diario Oficial do Estado», e afixadas nos lugares mais publicos do municipio de Cruzeiro. Findo o prazo acima estipulado será a dita petição encaminhada a despacho final.

Inspetoria do 6º Distrito de Terras e Colonização, Cruzeiro do Sul, 30 de agosto de 1934.

O Inspetor:

Mario Dias da Cunha
(3.174)

tado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 25 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
(379)

(30—15)

Prefeitura do Municipio de Porto União

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de julho de 1934

Receita Orçamentaria

I RENDA TRIBUTARIA	
1 Industrias e profissões	6.991\$500
3 Predial	1.209\$000
5 Testada	4.763\$682
6 Veiculos e placas	718\$000
7 Licenças diversas	310\$000
8 Fumos e bebidas	483\$000
9 Emolumentos	110\$000
10 Aforição de pesos e medidas	69\$500
11 Matadouro e xarqueadas	810\$300
12 Taxa de remoção de lixo	276\$000
14 Taxa de policiamento	1.828\$424 17.560\$106
II RENDA PATRIMONIAL	
2 Fôcos e laudemios	262\$000
3 Cemiterio	108\$000 370\$000
III RENDAS EVENTUAIS	
1 Multas por infrações	70\$000
2 Móra de pagamentos	468\$849
3 Cobrança da dívida ativa	3.307\$295
Rendas diversas	10\$000 3.856\$144
Responsáveis	315\$200
DEPOSITANTES DE DINHEIRO	332\$751
Por conta do calçamento	
FUNDOS DISPONIVEIS	
Retirado Banco N. do Comércio pelo cheque n. 33.440	4.000\$300
Saldo do mês de junho	3.555\$982
	29.960\$183

Despesa Orçamentaria

ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
Pago pela folha da administração, conf. docs. 135 a 140 e 156	2.200\$000
Idem pela folha de fiscalização, conf. docs. 141, 142 e 143	650\$000
§ 9 Idem a Helmuth Müller, Prefeito provisório, por despesas de viagem a S. João, Maratá e Jangada, conf. doc. 82	135\$000
§ 9 Idem a Luiz Ferrari, inspetor geral de estradas por despesas de viagem durante o mês de julho, doc. 146	110\$000
§ 9 Idem a Jaime C. Pereira, secretario, por despesas de viagem a S. João, em serviços de inspeção daquela intendência, doc. 137	22\$500
§ 10 Idem a João Gomes Sob. s/ notas de diversos impressos, docs. 11 e 12	212\$000
§ 10 Idem a F. Pacheco Cleto, s/ notas de material de exp., ord. de forn. ns. 149, 163 e 177, doc. n. 98	43\$000
§ 10 Idem a Eugenio Schwegler, por diversos concertos nos moveis desta Prefeitura, doc. 99	22\$500
§ 10 Idem a João Gomes Sob. s/ nota de diversos impressos e um livro «Diário», doc. 145	130\$000
§ 10 Idem a Emilio Andary, por s/ nota de 5 litros de tinta para escrever, marca «Ypiranga» conf. req., doc. 67	75\$000
§ 11 Idem a João Gomes Sob. s/ nota de publicações de leis e atos oficiais, doc. 144	100\$000
§ 12 Idem a Miguel Rodrigues, intend. de Valões, s/ com. sobre a arrecadação dos meses de maio e junho do corrente ano, doc. 48	331\$977
§ 12 Idem Emilio Galle, intend. de Santa Cruz s/ com. sobre a arrecadação do mês de junho, conf. rec. doc. 58	104\$400
§ 12 Idem a Teobaldo Werle, intend. de Nova Galicia s/ com. sobre a arrecadação do mês de junho conf. rec. doc. 60	29\$069
§ 12 Idem a Sergio de Oliveira, intend. de S. João s/ com. sobre a arrecadação do mês de junho conf. rec. doc. 61	84\$878

§ 12 Idem a Anizio Braz de Oliveira, intend. de Vila Nova do Timbó, s/ com. sobre a arrecadação dos meses de junho e julho, doc. 95	115\$800
§ 12 Idem a Emilio Galle, intend. de Santa Cruz s/ com. sobre a arrecadação do mês de julho, doc. 113	36\$648
§ 12 Idem a Sergio de Oliveira, intend. de S. João s/ com. sobre a arrecadação deste mês conf. rec. doc. 162	200\$301 4.603\$073
DÍVIDA FLUTUANTE	
§ 1 Pago a Sebastião Araujo, por intermédio de s/ procurador Hortencio Batista dos Santos por conta de s/ crédito, doc. 23	312\$900
§ 1 Idem a Schmidt & Irmãos, por c/ de s/ crédito, doc. 24	172\$824
§ 1 Idem a José Sinder, por c/ de s/ crédito, doc. 34	500\$000
§ 1 Idem, idem, idem, por c/ de s/ crédito, doc. 35	620\$000
§ 1 Idem a Pedro Rodrigues, por c/ de s/ crédito, doc. 36	170\$000
§ 1 Idem Artur Santos por saldo de s/ crédito, doc. 50	127\$500
§ 1 Idem a F. Otaviano Pimpão, por c/ de s/ crédito, doc. 51	523\$500
§ 1 Idem a José Casemiro Swerki, por c/ de s/ crédito, doc. 89	496\$500
§ 1 Idem a Pedro Alcantara Schmidt, por c/ de s/ crédito, doc. 103	283\$100
§ 1 Carmello Grecca, por s/ de s/ crédito, doc. 104	282\$531
§ 1 Idem a H. Hony, por s/ de s/ crédito, doc. 59	76\$100
§ 1 Idem a Otto Lange, por s/ de s/ crédito, doc. 105	33\$000
§ 1 Idem a Carlos Prater, por s/ de s/ crédito, doc. 122	150\$000
§ 1 Idem a Rodolfo Kausch, por c/ de s/ crédito, doc. 123	21\$600
§ 1 Idem a Schmidt & Irmão, por s/ de s/ crédito, doc. 161	88\$000 3.857\$555
INSTRUÇÃO PÚBLICA	
§ 1 Pago a Soc. Escolar de Lança s/ venc. deste mês, doc. 107	100\$000
§ 1 Idem a Ana Kaminski, professora em Pintadinho s/ venc. deste mês, doc. 108	100\$000
§ 1 Idem a Helena Kaminski, professora em N. Galicia, s/ venc. deste mês, doc. 109	100\$000
§ 1 Idem a Noemia Schmidt, professora em Maratá, s/ venc. doc. 110	100\$000
§ 1 Idem a José João Frederico, professor em S. João s/ venc., doc. 111	100\$000
§ 1 Idem a João Dolvoss, professor em em Maratá, doc. 117	100\$000
§ 1 Idem a Emilio Leskiu, professor em Jangada s/ venc. deste mês, doc. 118	100\$000
§ 1 Idem a Escola Complementar por intermédio da Coletoria Estadual, doc. 121	300\$000
§ 1 Idem a Euclides Nogueira, professor em Achilles Stengel s/ venc. deste mês, doc. 133	100\$000
§ 1 Idem a Celidonio Brito, professor em Poço Preto, doc. 148	100\$000
§ 1 Idem a Emanuel Rosa, professor em S. João s/ venc. deste mês, doc. 149	100\$000
§ 3 Idem a Eduardo Brand, pelo alug. da casa onde funciona a escola pública de Santa Cruz referente aos meses de maio e junho, docs. 56 e 57	40\$000
§ 3 Boaventura Cavalheiro, pelo alug. da casa da escola municipal de Poço Preto, do mês de maio a 30 de julho, doc. 106	25\$000
§ 3 Idem a Eduardo Brand, pelo alug. da casa da escola estadual de Santa Cruz, do mês de julho, doc. 112	20\$000
§ 3 Idem a Manoel Miranda, pelo alug. da casa da escola estadual de S. João, doc. 150	20\$000 1.740\$000
HIGIENE E ASSISTENCIA PÚBLICA	
§ 1 Pago a Olavo Ribas, fiscal de higiene s/ venc., doc. 124	150\$000
§ 2 Idem ao Hospital S. Braz, aux. deste mês, doc. 125	100\$000

§ 3 Idem a Aux. ao indigente Antonio da Silva, conf. doc. 22	20\$000		doc. 134	450\$000
§ 3 Idem a Aux. ao indigente Adolfo Giesbrecht, conf. doc. 101	10\$000	280\$000	Idem a Alexandre Schlemm & Cia. pela ord. 913, conf. doc. 158	14\$000
DESPESAS POLICIAIS E JUDICIARIAS			Idem a Teodoro Kroetz, pela ord. 915, conf. doc. 159	709\$500
§ 1 Pago a Edgar Ferreira, s/venc. do cargo de carcereiro, doc. 128		120\$000	Idem a Helmuth Müller, pela ord. 914, conf. doc. 160	183\$700
SERVÇOS GERAIS			Idem à Escola Complementar, pela ord. 819, doc. 32	300\$000 9:415\$000
§ 1 Pago a Alexandre Schlemm & Cia., s/ nota de forn. de focos durante este mês, doc. 157	1:955\$500		OBRAS PÚBLICAS	
§ 5 Idem a Josefina Esperança, s/venc. como coletora do lixo, doc. 131	150\$000		§ 1 Pago a José Sinder, s/ nota de vidros e ferragem para 4 janelas na casa da escola estadual de Pinheiros, doc. 45	106\$600
§ 3 Idem a Veridiano Kulmann, s/venc. como varredor de ruas, doc. 132	100\$000		» Idem a Felisberto Cabral, por serv. de roçada na linha do Rio dos Pardos, distrito de Sta. Cruz, doc. 53	20\$000
§ 4 Idem a Augusto Gonçalves, jardineiro, s/venc. deste mês, doc. 127	150\$000	2:355\$500	» Idem a Carlos Clemente, no mesmo serv. conf. recibo, doc. 54	10\$000
DESPESAS POR PAGAR			» Idem a Nicolau Zimmer, por 6 maços de pregos para pontes no distrito de Sta. Cruz, conf. doc. 55	30\$000
Pago a Helmuth Müller, Prefeito provisório, s/subsidio do mês de junho, doc. 1	750\$000		» Idem a Albino Pfleger, por sevr. de reconst. na estrada de Lança, doc. 59	73\$130
Idem a Jaime C. Pereira, secretario, s/venc. do mês de junho, doc. 2	450\$000		» Idem pela folha de operarios em serv. de conservação de ruas dos dias 2 a 7 do cor., conf. doc. 62	405\$500
Idem a Luiz Machado Balster, tesoureiro, s/venc. do mês de junho, doc. 3	450\$000		» Idem pela folha semanal de operarios em serv. de const. de boeiros dos dias 2 a 7 do cor., doc. 63	72\$000
Idem a Leopoldo C. Matte, aux. de escrita, s/venc., doc. 4	200\$000		» Idem pela folha semanal de operarios em serv. de const. de boeiros dos dias 2 a 7 do cor., doc. 64	273\$000
Idem a Leopoldo C. Matte, s/gr. por serv. extraordinario, doc. 5	50\$000		» Idem pela folha semanal de operarios em serv. de reconst. da rua da Pedreira dos dias 2 a 7 do cor., doc. 65	53\$500
Idem a João Hutner Junior, 2. aux. de escrita da tesouraria, s/venc. do mês de junho, doc. 6	200\$000		» Idem pela folha semanal de operarios em serv. de calçamento dos dias 2 a 7 do cor., conf. doc. 66	128\$250
Idem a Laercio C. de Souza, contínuo s/venc. do mês de junho, doc. 7	80\$000		» Idem a Eugenio Colli, auxilio para a casa escolar de V. Nova do Timbó, doc. 70	250\$000
Idem a Luiz Müller, fiscal geral, s/venc. do mês de junho, doc. 8	200\$000		» Idem pela folha semanal de operarios em serv. de conservação de ruas dos dias 9 a 14 do cor., doc. 71	427\$000
Idem a Juvenal Mattos, 1. fiscal, s/venc. do mês de junho, doc. 9	150\$000		» Idem pela folha semanal de operarios em serv. de const. de boeiros dos dias 9 a 14 do cor., doc. 72	63\$500
Idem a Luiz Ferrari, inspetor geral de estradas s/venc. do mês de junho, doc. 10	300\$000		» Idem pela folha semanal de operarios em serv. de conserv. de ruas dos dias 16 a 21 do cor., doc. 83	379\$500
Idem a Euclides Nogueira, prof. em N. Galicia s/venc. do mês de junho, doc. 13	100\$000		» Idem pela folha semanal de operarios em serv. de const. de boeiros dos dias 16 a 21 do cor., docs. 84 e 85	152\$000
Idem a Maria Albertina de Amorim, prof. em V. Nova do Timbó, s/venc. do mês de junho, conf. doc. 14	100\$000		» Idem pela folha semanal de operarios em serv. de calçamento dos dias 16 a 21 do cor., conf. doc. 86	95\$550
Idem a Celidonio Brito, prof. em Poço Preto, s/venc. do mês de junho, doc. 15	100\$000		» Idem a Mathias Reinoldo Schneider, s/ nota de forn. de madeiras para const. de pontes na estrada da Col. Maratá, ord. 858, doc. 93	75\$000
Idem a Emilio Leskiu, prof. em Jangada, s/venc. do mês de junho, doc. 16	100\$000		» Idem a Alcides dos Anjos, por serv. de s/carroça na estrada de Timbózinho, d. 97	15\$000
Idem a Rosalina Pofahl, prof. em Cachoeirinho, s/venc. do mês de junho, doc. 17	100\$000		» 2 Idem a Leonardo Kislar, por reforma de 2 galiotas e 2 chapas de ferro para o deposito, conf. doc. 102	84\$000
Idem a Emanuel Rosa, prof. S. João, s/venc. do mês de junho, doc. 18	100\$000		» 1 Idem a Pedro A. Chmitd, s/ nota de forn. de madeiras para pontes na estrada de Cachoeirinha a Lança, doc. 103	34\$900
Idem a Manoel G. de Miranda, pelo alug. da casa da escola estadual em S. João, referente ao mês de junho, doc. 19	20\$000		» Idem a Frederico Galle, por serv. da ponte na estrada de Rio dos Pardos, dist. de Sta. Cruz, doc. 114	120\$000
Idem a Olavo Ribas, por s/de s/c., doc. 20	150\$000		» Idem a Pedro Sarturi, por serv. de roçada na estrada Rio dos Pardos, dist. de Sta. Cruz, doc. 115	160\$000
Idem ao Diretor do Hospital S. Braz, por s/de s/credito, doc. 21	100\$000		» Idem pelo frete de pranchões para pontilhões na est. de Rio dos Pardos, dist. de Sta. Cruz, doc. 116	12\$000
Idem a Teodoro Kroetz, por s/de s/credito do mês de junho, doc. 25	106\$000		» 2 Idem a Wenceslau Zipperer, s/ nota de uma broca e div. consertos de ferramentas durante este mês, docs. 119 e 120	45\$500
Idem a Alfredo Metzler & Irmão, por s/de s/credito, doc. 26	61\$000		» 1 Idem a Albano Hutner, por forn. de 16 mts. de areia para o calçamento da rua Prud. Moraes, doc. 130	80\$000
Idem a Augusto Gonçalves, jardineiro, s/venc. do mês de junho, doc. 27	150\$000		» Idem pela folha semanal de operarios em serv. conserv. de ruas dos dias 21 a 31 do cor., doc. 152	427\$000
Idem a Edgar Ferreira Ferraz, carcereiro, s/venc. do mês de junho, doc. 28	120\$000			
Idem a Francisco Guisler, zelador do cemiterio, s/venc. do mês de junho, doc. 29	100\$000			
Idem a Antonio Bevilacqua, aux. a Banda Santa Cecilia, doc. 30	100\$000			
Idem a Carlos Intorp, por c/de s/credito, doc. 44	100\$000			
Idem a Ernesto Dzieciny, por s/ de s/credito, doc. 46/7	540\$000			
Idem a Alexandre Schlemm & Cia. por s/de s/credito, doc. 52	1:945\$000			
Idem à Soc. Escolar de Lança, por s/de s/credito, doc. 73	100\$000			
Idem a Nascimento & Filhos Ltda. de s/duplicata n. 4.349, doc. 75	356\$200			
Idem a Sebastião Araujo, por s/do mês de junho, doc. 81	267\$500			
Idem a José Borges por c/de s/credito, doc. 90	112\$100			
Idem a Augusto Bruhm, por c/des/credito,				

» » Idem pela folha semanal de operarios em serv. de const. de boeiros dos dias 21 a 31 do cor., docs. 153/4	235\$000	
» » Idem a Carlos Yung, por serv. de const. de boeiros nas ruas da sede da vila de Valões, doc. 37	126\$000	
» » Idem por serviços nas estradas de Rio da Areia, Rio dos Pardos, Pinheiros e D. Francisca, docs. 38/42	497\$750	
» » Idem a Gregorio dos Anjos, por div. madeiras para pontilhões nas estradas do dist. de Valões, doc. 43	144\$000	4:595\$680
PATRIMONIAL		
§ 1 Pago a Francisco Guisler, zelador do cemiterio municipal, s/vene. deste mês, doc. 126	100\$000	
AUXÍLIOS DIVERSOS		
§ 1 Pago a Antonio Bevilacqua, mestre da banda de musica Sta. Cecilia, auxilio deste mês, conf. doc. 129	100\$000	
DESPESAS EVENTUAIS		
§ 4 Pago a Arthur Santos, pelo fornec. de bolinhas de Strequinina, ords. ns. 110, 111, 112, 142/4, doc. 49	24\$000	
» » Idem a Camara Municipal de União da Vitoria, por uma certidão de um titulo de um terreno de Rocio do Patrimonio Municipal, conf. doc. 68	5\$600	
» » Idem a Antonio A. Cordeiro, tabelião, por uma certidão, doc. 69	34\$100	
» 3 Idem a Prefeitura Municipal de Caçador, por com. de cobrança da dívida ativa, remetido pelo correio, registrado sobre o n. 1.225, doc. 76	44\$100	
» 2 Idem por telegramas conf. recibos ns. 12, 13, 282, 283, 276 e 277, doc. 77	33\$200	
» » Idem por telegramas, conf. rec. ns. 341 e 342, doc. 79	6\$100	
» 4 Idem assinatura d'«A Noite Ilustrada», conf. rec., doc. 80	12\$000	
» 2 Idem por telegramas, conf. rec. ns. 24, 25, 377, 383, 384 e 385, doc. 88	23\$200	
» 1 Idem por compra de selos postais para correspondencia oficial, doc. 91	20\$000	
» 2 Idem por um telegrama, conf. recibo n. 448, doc. 92	2\$100	
» » Idem por um telegrama, conf. rec. n. 27, doc. 94	2\$200	
» » Idem idem idem, conf. rec. n. 534, doc. 100	5\$800	
» 4 Idem a João Gomes Sod., s/nota de impressos para serv. de «Resencamento», doc. 151	112\$000	325\$200
RESPONSÁVEIS		
Estado de Santa Catarina		
Pago a João Gomes Sob., pelo fornec. de 200 folhas de certidão para nascimento (serv. eleitoral), doc. 31	24\$000	
Idem por 65 taboas de imbuia e louro, para a const. da balsa sobre o Rio Timbó na estrada Dona Francisca, conf. nota, doc. 87	207\$000	
Idem a Anizio Braz de Oliveira, pela importância que deixou de recolher a tesouraria do balancete do mês de julho	250\$000	
Estado de Santa Catarina		
Pago a João Gomes Sob., por impressos para o serv. eleitoral, doc. 155	30\$000	511\$000
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Pago pelo resgate do titulo n. 1 de João Bittencourt, doc. 33	527\$350	
Idem pelo resgate da duplicata n. 4.349-A de Nascimento & Filhos Ltda., doc. 74	151\$000	678\$350
Saldo em caixa		1:613\$825
		29:960\$183
FUNDOS DISPONÍVEIS		
Depositados no Banco Nal. do Comercio		
Conta n. 1, conf. caderneta	1:000\$000	
Saldo em caixa	1:613\$183	
		2:613\$183

Porto União, 27 de agosto de 1934.
Jaime Corrêa Pereira
Secretário

Helmuth Müller
Prefeito

Luiz Machado Balster
Tesoureiro

(395)

Côrte de Apelação

Em comprimento do disposto no art. 1851, n. II e § 1. do Código Judiciário do Estado, faço público, para conhecimento de todo aquele a quem interessar possa, que em sessão de 6 de setembro do corrente ano, da Côrte de Apelação, foram assinados os acordãos dos seguintes autos: apelação criminal n. 4.946, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça por seu Promotor e apelado Renato de Medeiros Barbosa, decidindo a Egreja Côrte: „negar provimento à apelação, para confirmar sentença appellada, attentos os seus fundamentos, que são juridicos e estão de accordo com a prova dos autos. Custas na forma da lei.“ Apelação criminal n. 4.961 da comarca de Cruzeiro, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Atilio Andretta, decidindo a Egreja Côrte: „dar provimento ao recurso interposto para, reformando a decisão apelada, condemnar At-

ilio Andretta, o appellado, a nove mezes, vinte dois dias e doze horas de prisão celllar, grau sub-maximo do art. 308 da Consolidação das Leis Penaes, visto a preponderancia das agravantes existentes sobre a unica attenuante apurada. Custas pelo apelado“. Apelação criminal n. 4.967, da comarca de São Francisco, em que é apelante a Justiça por seu Promotor e apelado Benedito Jorge da Silva, decidindo a Egreja Côrte: „negar provimento a apelação interposta a fls. 72 para confirmar a sentença de fls. 69 a fls. 69v. Custas na forma da lei“. Apelação criminal n. 4.973, da comarca de Urussanga, em que é apelante Pedro Porto e apelada a Justiça por seu Promotor, decidindo a Egreja Côrte: „dar provimento, em parte, à apelação para corrigindo a sentença appellada, condemnar o réo Pedro Porto a um anno e três mezes de prisão celllar, grão minimo dos citados dispositivos legais. Custas na forma legal“. Agravo n. 746, da comarca de São José, em que é agravante a Fazenda do Estado e agravado Luiz Gonzaga Valente, decidindo a Egreja Côrte: „dar provimento ao agravo para, reformando a decisão aggravada, julgar o fóro da Comarca de São José competente para a presente causa. Custas pelo agravado“. Carta testemunhal n. 749, da comarca de Lages, em que são testemunhantes João Magdalena Sobrinho e outros e testemunhado o espolio de Pedro José Werner, decidindo a Egreja Côrte: „negar provimento ao recurso interposto, para confirmar o despacho recorrido, visto como o prazo para interposição do agravo deve contar-se da data em que o agravante teve conhecimento da decisão que lhe indeferiu o pedido, e não da em que lhe foi desatendido a reclamação contra o despacho. Tem sido esta a jurisprudencia, conforme se vê do Manual de Jurisp. Fed. de Octavio Kelly, 1. Supp., pag. 16. Custas pelos testemunhantes“. Apelação civil n. 1.690, da comarca de Urussanga, em que são apelantes Cecilio Eleuterio Borges e sua mulher e apelada Custodia Maiato, decidindo a Egreja Côrte: „negar provimento a apelação interposta a fls. 72, para confirmar por seus fundamentos a sentença de fls. 64 a 67 Custas pelos appellantes“.

Florianópolis, 6 de setembro de 1934.

O Escrivão,

Joaquim da Costa Arantes

(3229)

Administração do Dominio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, municipio de Camboriú, medindo 28 mts. de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com Oscar Bremer; Sul Fritz Lorentz; frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3. e 4., do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de accordo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

(30x10)

(375)